



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conselho da Previdência Social – CPS

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 08 de Agosto de 2009

LOCAL: Gabinete da Gerência Executiva em Campo Grande/MS

PRESENCAS

Representantes do Governo

Gerente Executivo – Joaquim Cândido Teodoro de Carvalho

Chefe do Serviço de Benefícios – Nivaldo Zuardi

Serviço de Benefícios – Maísa de Almeida Marques

Representações dos Aposentados e Pensionistas

Josemiro Fagundes de Souza – Federação dos Aposentados e Pensionistas de Campo Grande e Região. (FAPEMS)

Representações dos Trabalhadores em atividade

Ana Cecília de Freitas Pires Pereira – FAMASUL - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Cristina Ferreira Fragato - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul – FTI-MS.

Rosilene Borches de Lima - Sindicato dos Bancários.

Convidados

Luiz Renato Adler Ralho - SEBRAE

Ausências:

Representante do Governo da receita Federal

I - ABERTURA

Presidindo a Reunião Senhor Gerente Executivo Joaquim Cândido Teodoro de Carvalho, abriu a 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Previdência Social – CPS.

II – EXPEDIENTE

O Presidente deste Conselho cumprimentou a todos os presentes e dando às boas vindas foi dado início a 29ª reunião do Conselho da Previdência Social, desta Gerência Executiva, o Presidente Sr. Joaquim Cândido Teodoro de Carvalho, esclareceu aprovação da ata da 28ª reunião. A Sra. Rosilene Borches de Lima e a Sra. Cristiana Ferreira Fragato tomaram posse. A Previdência fica lisonjeado com o apoio de vocês, pois através desse Conselho (CPS) tem aprimorado muito o nosso atendimento. Tem por objetivo informar para a sociedade sobre direitos e deveres da Previdência Social. Confirmando o quorum. Foi Informado sobre a correção da 27ª Ata. O palestrante convidado do SEBRAE, Sr. Luiz Renato Adler Ralho se pronunciou sobre LEI artigo nº170 que foi criada para oferecer um tratamento diferenciado e favorecido as micro e pequenas empresas, que hoje são a maioria, os critérios dessa LEI é que para essas empresas buscarem melhores condições para não estarem na informalidade, essa lei é formada por 12 cap. Onde o empreendedor faz o seu próprio cumprimento de horário e

dias trabalhados. Foi falado sobre os benefícios da formalização do Empreendedor Individual, é uma formalização simplificada, rápida, gratuita e feita pela internet, obtém número de CNPJ, acesso a produtos e serviços bancários como pessoa jurídica, incluindo crédito com taxas diferenciadas, tem apoio técnico do SEBRAE, emissão de nota fiscal para venda para outras empresas ou para o governo, desempenho de atividade de forma legal, negociação de preços e condições nas compras de mercadorias para revenda, com prazo junto aos atacadistas e melhor margem de lucro, cobertura da Previdência Social para o empreendedor individual e sua família. Foi informado ainda que são mais de 170 ocupações que podem se transformar em Empreendedores Individuais, dentre elas o ambulante, a vendedora de cosméticos, o cabeleleiro, sapateiro, borracheiro, manicure, artesão e outros empreendedores que montam seu próprio negócio e faturam até 36 mil reais por ano. Informado ainda que este processo de formalização não custa nada. Para a formalização e para a primeira declaração anual existe uma rede de empresas de contabilidade que são optantes do Simples Nacional que irão realizar essas tarefas sem cobrar nada no primeiro ano, será pago imposto zero para o Governo Federal. E apenas valores simbólicos para o município (R\$) 5,00(cinco) de ISS) e para o estado (R\$1,00 de ICMS). Já o INSS será reduzido a 11/% do salário mínimo (R\$ 51,15). A contabilidade formal esta dispensada, deverá ser registrado mensalmente em formulários simplificados o total das receitas. A Lei prevê a possibilidade de contratação de até um empregado com remuneração de um salário mínimo ou piso da categoria O Sr. Samuel se pronunciou e quando trabalhador não se preocupa em recolher, como é? Existe alguma lei?. (Jorge) O trabalhador tem que se conscientizar que se ele recolher para o INSS vai ter mais privilégios, tem que fazer campanha, chamar o SEBRAE para palestras.

Foi informado pela Coordenadora do PEP o início de curso para contadores, onde serão esclarecidas dúvidas para um aprendizado desses profissionais.

VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do plenário e deste Conselho, **Joaquim Cândido Teodoro de Carvalho**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Previdência Social de Campo Grande/MS. Para constar, eu, **Marise Lima de Sousa**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata.

Campo Grande, 08 de agosto de 2009.

Joaquim Cândido Teodoro de Carvalho

Presidente do CPS

Lista de Aprovação da Ata da 29ª Reunião do Conselho (CPS), realizada no dia oito de agosto de dois mil e nove (08/08/2009).

Ana Bisneto de Moura		
Alonso Resende do Nascimento		
Ana Cecília de Freitas Pires Pereira		
Alcides Ribeiro dos Santos		
Cristiana Ferreira Fragato		
Hilário Pistori		
João Aparecido Spontoni		
Joaquim Cândido Teodoro de Carvalho		
Josemiro Fagundes de Souza		
Maisa de Almeida Marques		
Marise Lima de Sousa		
Nivaldo Zuardi		
Ramiro Moysés Neto		
Rosilene Borchs de Lima		
Samuel da Silva Freitas		
Sidnéia Rodrigues Sampaio		
Walter Radich		
Waldir de Miranda Osório		

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM CAMPO GRANDE /MS.

Data : 08 de Agosto de 2009

Horário: 8:00

Local : Edifício sede da Gerência Executiva do INSS em Campo Grande/MS, situada à Rua Sete de Setembro Nº 300, Centro – Campo Grande/MS.

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Joaquim Teodoro de Carvalho, Gerente Executivo-INSS.

Nivaldo Zuardi, Chefe do Serviço de Benefícios -INSS.

Maísa de Almeida Marques, Serviço de Benefícios - INSS.

Marise Lima de Sousa, Secretária do Conselho - INSS.

Representantes dos Empregadores

Ana Cecilia de Freitas Pires Pereira, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul - FAMASUL.

Cristiana Ferreira Fragato, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul – FTI-MS.

Samuel da Silva Freitas, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Imobiliário de Campo Grande/MS – SINTRACOM-MS.

Representantes dos aposentados e pensionistas

Josemiro Fagundes de Souza, Federação dos Aposentados e Pensionistas de Campo Grande e Região (FAPEMS).

Representante dos Trabalhadores

Rosilene Borches de Lima, Sindicato dos Bancários.

CONVIDADOS: Luiz Renato Adler Ralho – SEBRAE.

II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

IV - ABERTURA

Verificada a existência de quorum, o Presidente deste Conselho, Joaquim Teodoro de Carvalho abriu a reunião cumprimentando a todos, dando as boas-vindas. Em seguida, deu início aos trabalhos.

V– APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da 28ª reunião ordinária deste CPS, ocorrida em oito de julho de dois mil e nove e enviada previamente aos conselheiros por email, foi submetida á apreciação do plenário, sendo aprovada sem restrições.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Aprovada a seguinte ordem:

- 1-** Aprovação da Ata da 28ª reunião.
- 2-** Empreendedor individual- Luiz Renato Adler Ralho– SEBRAE, Marise Lima de Souza– INSS.
- 3-** Assuntos diversos.

VII – ORDEM DO DIA

Dando inicio a 29ª reunião do Conselho da Previdência Social, desta Gerência Executiva, o Presidente Sr. Joaquim Cândido Teodoro de Carvalho, esclareceu aprovação da ata da 28ª reunião. A Sra. Rosilene Borches de Lima e a Sra. Cristiana Ferreira Fragato tomaram posse. A Previdência fica lisonjeado com o apoio de vocês , pois através desse Conselho (CPS) tem aprimorado muito o nosso atendimento. Pep tem por objetivo de informar para a sociedade sobre direitos e deveres da Previdência Social. Confirmando o quorum. Informou sobre a correção da 27ª Ata. O palestrante convidado do SEBRAE, Sr. Luiz Renato Adler Ralho se pronunciou sobre LEI artigo nº170 que foi criada para oferecer um tratamento diferenciado e favorecido as micro e pequenas empresas, que hoje são a maioria, os critérios dessa LEI é que para essas empresas buscarem melhores condições para não estarem na informalidade, essa lei é formada por 12 cap. Onde o empreendedor faz o seu próprio cumprimento de horário e dias trabalhados. O Sr. Samuel se pronunciou e quando trabalhador não se preocupa em recolher, como é? Existe alguma lei?. (Jorge) O trabalhador tem que se conscientizar que se ele recolher para o INSS vai ter mais privilégios, tem que fazer campanha, chama o SEBRAE para palestras.

Os empreendedores vão ter direito a contador. O contador cadastrado é obrigado a prestar serviço gratuito aos empreendedores.

Marise Lima de Sousa informou que o Pep esta iniciando um curso para contadores Quando já é um aposentado e quer ser um empreendedor tem que continuar a contribuir . Temos um novo serviço na previdência que são os assistentes sociais, nos pode nos pedir para o coordenador desse grupo explicar para vocês a função deles aqui. Agradeço a presença de todos principalmente a do renato.

IX – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

- 1. Aprovação da Ata da 29ª reunião.**
- 2. Palestra com a coordenadora das Assistentes Sociais.**
- 3. assuntos diversos .**

VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do plenário e deste Conselho, **Joaquim**

Cândido Teodoro de Carvalho, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Previdência Social de Campo Grande/MS. Para constar, eu, **Marise Lima de Sousa**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata.

Campo Grande, 08 de julho de 2009.

Joaquim Cândido Teodoro de Carvalho

Presidente do CPS

Lista de Aprovação da Ata da 29ª Reunião do Conselho (CPS), realizada no dia oito de agosto de dois mil e nove (08/08/2009).

Ana Bisneto de Moura		
Alonso Resende do Nascimento		
Ana Cecília de Freitas Pires Pereira		
Alcides Ribeiro dos Santos		
Cristiana Ferreira Fragato		
Hilário Pistori		
João Aparecido Spontoni		
Joaquim Cândido Teodoro de Carvalho		
Josemiro Fagundes de Souza		
Maisa de Almeida Marques		
Marise Lima de Sousa		
Nivaldo Zuardi		
Ramiro Moysés Neto		
Rosilene Borchas de Lima		
Samuel da Silva Freitas		
Sidnéia Rodrigues Sampaio		
Walter Radich		
Waldir de Miranda Osório		